



Comissão
Permanente de **Licitação**



RECURSO ADMINISTRATIVO





RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06.02.01/2022/2022

A EMPRESA DS PDEOLIVEIRA EIRELI sob onº:41.539.524/0001-32,com Endereço na Rua Antonio Alain CarneiroSampaio,nº719,nacidade de Canindé-ce, Tel.(85)997299557,e-mail:alfaservicoos@gmail.com,,que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário,Sra.Dayane Silva Pinto de Oliveira, conforme RG Nº:2006099102773, CPF/MFNº060.754.643-36,vem interpor o presente RECURSO DE INABILITAÇÃO INAPROPRIADO:

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a recorrente atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos.

O edital previu claramente que, QUE A EMPRESA QUE SE ENQUADRAR COMO MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) OU E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI), DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO A TAL ENQUADRAMENTO, e a empresa DS PDEOLIVEIRA EIRELI, não a declarou se enquadrar em nenhum dos tais, pois ela não se encaixa no exigido, porem a comissão de licitação da prefeitura municipal de capistrando, a julgou como inabilitada, afirmando em ata que a empresa citada, teria se auto declarado ME, onde na sua documentação esta anexada, uma declaração esplicita que não se enquadra como ME.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de ma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, a inabilitação da empresa recorrente se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua imediata HABILITAÇÃO.

CANINDÉ/CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

Dayane Silva Pinto de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA
CNPJ:41.539.524/0001-32
CPF:060.754.643-36

Aline Bandeira da Silva
CPF: 068.494.973-97
Pres. da Com. Perm. de Lic. do Mup. de Capistrano
Portaria nº

24/08/2022
14:36